



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

24 DE OUTUBRO DE 2018. PUBLICADO EM 25/10/2018 – CÓD-PMBR 168.

**DECRETO N° 4.561, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**  
Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.022.000,00 (Quatro milhões, vinte e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.022.000,00 (Quatro milhões, vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.92.00	00		20.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	00		200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.39.00	00		50.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16		3.7000.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17		18.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.92.00	17		30.000,00
SEMASC	SEMASC	57.01.04.122.001.2.110	3.3.90.36.00	00		4.000,00

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	Em R\$
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.36.00	00		150.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	3.3.90.39.00	16		240.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	00		87.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	16		1.436.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.90.04.00	16		1.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	4.4.90.52.00	16		24.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16		160.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.30.00	16		150.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.39.00	16		690.000,00
SEMDEC	SEMDEC	54.01.06.182.074.2.049	3.3.90.39.00	00		37.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.33.00	17		48.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**

**PORTARIA N.º 1114/SEMAD/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS FERNANDO XIMENES do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA N.º 1115/SEMAD/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO VICENTE DA CRUZ NETTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. n.º 82/43327

**ERRATA:**

**NA PORTARIA N.º 1112/SEMAD/2018 DE 23/10/2018, publicado em 24/10/2018.**

**Onde se lê:** LEILA LÍDIO DE BARROS;

**Leia-se:** LEILA LÍDIO DE BARROS DIAS.

**NA PORTARIA N.º 1109/SEMAD/2018 DE 23/10/2018, publicado em 24/10/2018.**

**Onde se lê:** MARCIO MARQUES FERNANDES;

**Leia-se:** MARCIO VASQUEZ FERNANDES.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. n.º 82/43327

